

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2025
AUTORIA: MARCOS VINICIUS NÓBREGA – PDT

INSTITUI O “PROGRAMA DE VOLTA PARA
MINHA TERRA”, NO MUNICÍPIO DE JOÃO
PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º É instituído o “Programa De Volta para Minha Terra”, com o objetivo de proporcionar apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social a retornarem à sua cidade de origem, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

Art. 2º O Programa será destinado aos munícipes que:

- I – estejam em situação de vulnerabilidade social (pessoas em situação de rua);
- II – possuam vínculo comprovado de residência fixa ou vínculo familiar com outro município ou localidade.

Art. 3º O Programa De Volta para Minha Terra oferecerá os seguintes serviços e benefícios:

- I – transporte para o destino solicitado, a ser prestado por empresas concessionárias de serviço público municipal;
- II – auxílio na emissão de documentos necessários para o deslocamento;
- III – intermediação com programas sociais da cidade de destino, quando aplicável;

Art. 4º A coordenação do Programa ficará sob a responsabilidade do órgão, competente conforme regulamentação do Poder Executivo, que poderá:

- I – avaliar as solicitações apresentadas pelos interessados;
- II – manter o registro atualizado de todos os atendimentos realizados.

Art. 5º Os benefícios previstos nesta Lei serão concedidos apenas 1 (uma) vez por beneficiário.

Art. 6º O projeto será custeado por dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 27 de Agosto de 2025.


Marcos Vinicius Nóbrega
Vereador - PDT



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE VEREADOR MARCOS VINÍCIUS NÓBREGA

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa oferecer apoio às pessoas que por diversas razões estão em situação de vulnerabilidade social na cidade de João Pessoa que desejam retornar à sua cidade de origem.

Podemos constatar a quantidade de pessoas em situação de vulnerabilidade social em nosso município em busca de melhores oportunidades e melhores condições de vida.

Contudo muitas vezes não encontrando essas melhorias, longe de seus familiares e longe de qualquer tipo de apoio, acabam pensando na situação de vulnerabilidade, sem nenhum tipo de recurso para voltar à sua cidade de origem, próximos de seus familiares e com sua rede de apoio mais fortalecida.

Peço apoio aos nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

O Autor